



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 033/2026

São Miguel/RN, 09 de abril de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que determine a Secretária Municipal competente para que seja executada a recuperação das vias que dá acesso ao Vale do Amanhecer. Nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação de recuperação das estradas se faz necessário para garantia do direito de ir e vir, da segurança dos usuários, e a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade e até mesmo na trafegabilidade dos transportes escolares.

A presente solicitação visa atender ao anseio dos moradores, visto que os acessos daquela localidade se encontram em condições precárias, com buracos, atoleiros e erosões, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários, inclusive do transporte escolar. A recuperação é essencial para assegurar o acesso seguro a serviços de saúde e educação.

De mesma sorte há que se destacar que os moradores precisam de vias trafegáveis para acessar serviços de saúde, educação e comércio na zona urbana.

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a celeridade do Poder Executivo em atender a este pedido."



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Requerimento Verbal - Gabinete da Vera. Sandra Flor
São Miguel, 09 de abril de 2026

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora - PP